

92
Resolução nº 17, de 1949

Faço saber que a Câmara Municipal de Araraquara aprovou e em promulgo a seguinte Resolução:

Artigo único - Ficam concedidos, a contar de 27 do corrente mês, 60 (sessenta) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda P.S.P. - P.R., senhor Luiz Bento Palamone e convocado o respectivo suplente, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos vinte e oito (28) de junho de 1949 (mil novecentos e quarenta e nove).

(a) José Belizel
- Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra

(a) Evaripes Incelmo
- Pelo Secretário -

